



LEI MUNICIPAL n.º 1878 de 16 de DEZEMBRO de 2019

Projeto 211

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320/64, consoante a Lei Municipal n° 1.871, de 27 de setembro de 2019, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinado a realização de despesas para subsidiar o custeio com compras de bens e serviços de interesse municipal compartilhadas através do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, quanto às obrigações previstas nos Contratos, por meio da inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de n.º 1.857, de 17 de dezembro de 2018, conforme discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular saldos de dotações existentes no orçamento do Município, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal n° 4.320/64, que serão especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito, bem como fica autorizada, caso necessário, a suplementação do crédito aberto, até o limite estabelecido no Art. 8º da Lei n° 1.857/2018.

Art. 3º - A fonte de recurso financeira destinadas às despesas de que trata o art. 1º será proveniente de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

Art. 4º. As ações contidas no art. 1º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1.854 de 05 de setembro de 2018 (LDO).

Art. 5º - Constarão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, aprovada pela Lei n° 1.828/2017, os programas para contemplar as ações do COMSUL, detalhada no Anexo II.

Art. 6º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019, aprovados pelas Leis nº 1.828/2017 e 1.854/2018, e Lei Orçamentária Anual de 2019, nº 1.857/2018 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 7º - Para atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, 16 de dezembro de 2019.



Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
Prefeito

ANEXO I

À LEI MUNICIPAL n° 1878/2019.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

1) Ações Consórcio Público COMSUL (para efeito de consolidação):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R\$)	FONTE
ÓRGÃO	2000 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	2010 – COMSUL - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (Secretaria Executiva)		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	0062- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		
PROJETO	1.128 – Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Consórcio		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	500,00	01- Recurso Ordinário
PROJETO	1.129 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos para o Consórcio		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ATIVIDADE	2.117 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio.		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.05.00.00 – Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	500,00	01- Recurso Ordinário

DESPESA			
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.14.00.00 – Diárias Cíveis	2.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições	500,00	01- Recurso Ordinário
FUNÇÃO	10 – Saúde		
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	0300- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS		
ATIVIDADE	2.121 – Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual		
ELEMENTO DE DESPESA	4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00	01- Recurso Ordinário
TOTAL DAS AÇÕES			46:000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R\$)	FONTE
ÓRGÃO	2000 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	2011 – CONSUL CONSUL - Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico)		
FUNÇÃO	17 – Saneamento		
SUBFUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA	0302- PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO		

		AMBIENTE		
PROJETO		1.132 – Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB		
ELEMENTO DE DESPESA	DE	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	01- Recurso Ordinário
PROJETO		1.133 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário.		
ELEMENTO DE DESPESA	DE	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2.500,00	01- Recurso Ordinário
ATIVIDADE		2.119 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico dos conveniados do CONSUL - NISB		
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.05.00.00 – Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.14.00.00 – Diárias Cíveis	1.500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.500,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	1.000,00	01- Recurso Ordinário

5

ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	01- Recurso Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA	DE	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições	500,00	01- Recurso Ordinário
TOTAL DAS AÇÕES				100.000,00

2) Ação de Repasse a Consórcio Público

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	2003 – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	406 – CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS
PROJETO	1.55 – PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL
ELEMENTO	4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ATIVIDADE	2.83 – PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - RATEIO
ELEMENTO	3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R\$ 25.500,00
FONTE	01- Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R\$ 19.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
TOTAL DAS AÇÕES	R\$ 46.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	2000 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	2006 - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROJETO	1.56 – INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
ELEMENTO	4.4.72.51.00.00 – Obras e Instalações
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ATIVIDADE	2.84 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
ELEMENTO	3.1.72.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.1.72.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários

ELEMENTO	3.1.72.13.00.00 - Obrigações Patronais
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.1.72.91.00.00 - Sentenças Judiciais
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.1.72.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.14.00.00 - Diárias Cíveis
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.33.00.00 - Passagens e Despesas com locomoção
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 75.000,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.91.00.00 - Sentenças Judiciais
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 500,00
FONTE	01 - Recursos Ordinários
ELEMENTO	3.3.72.93.00.00 - Indenizações e restituições
VALOR	R\$ 500,00
TOTAL DAS AÇÕES	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 292.000,00

Água Preta, 16 de dezembro de 2019.


Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
Prefeito



ANEXO II

À LEI MUNICIPAL n° 1878/2019.

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS A SEREM ACRESCIDAS AO PPA 2018/2021

PROGRAMA N° 0062			
Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO Tipo: Programa de Apoio Administrativo			
ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL: COMSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – (SECRETARIA EXECUTIVA)			
OBJETIVO: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas.			
Justificativa: O consórcio permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Proporcionando alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.			
Classificação Funcional: Função: 04 – Administração		Subfunção: 122 – Administração Geral	
Público-Alvo: População			
PERÍODO: Duração Continuada.			
ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2019	2020	2021
Projetos: 1.128 – Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Consórcio.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 532,00
1.129 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos para o Consórcio.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.063,00
Atividades: 2.117 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio.	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00	R\$ 47.303,00
TOTAL	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 48.898,00
FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.			
OBJETIVO MACRO: Melhorar a eficiência da prestação de serviços públicos.			
INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador			

PROGRAMA N° 0302

Nome: PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

COMSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO)

OBJETIVO: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal..

Classificação Funcional:

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População

PERÍODO: Duração Continuada.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2019	2020	2021
Projetos:			
1.132 – Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.657,00
1.133 – Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.847,00
Atividades:			
2.119 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico dos conveniados do COMSUL – NISB.	R\$ 96.500,00	R\$ 392.000,00	R\$ 416.696,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 425.200,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

OBJETIVO MACRO: Melhorar a eficiência da prestação de serviços públicos.

INDICADOR: Número de ações realizadas na área ambiental

PROGRAMA N° 0300

Nome: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS

Tipo: Programa de Apoio Administrativo

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

COMSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – (SECRETARIA EXECUTIVA)

OBJETIVO: Viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira. Também é possível fazer alianças em regiões de interesse comum, como bacias hidrográficas ou pólos regionais de desenvolvimento, melhorando a prestação de serviços públicos.

Justificativa: Os governos municipais podem ampliar o atendimento aos cidadãos e o alcance das políticas públicas por conta da disponibilidade maior de recursos e do apoio dos demais municípios, maior eficiência do uso dos recursos públicos através de compartilhamento de recursos escassos, de máquinas, unidades de saúde ou unidades de disposição final de resíduos sólidos. O volume de recursos aplicados como investimento no consórcio e o custeio de sua utilização são menores do que a soma dos recursos que seriam necessários a cada um dos municípios para produzir os mesmos resultados. Realização de ações inacessíveis a uma única prefeitura a articulação de esforços em um consórcio pode criar condições para que seja possível atingir resultados que não seriam possíveis a nenhuma prefeitura isoladamente, ou mesmo à soma dos esforços individuais de cada uma delas; Aumento do poder de diálogo com dos municípios podendo criar melhores condições de negociação dos municípios junto aos governos estadual e federal.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: População

PERÍODO: Duração Continuada.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2019	2020	2021
Atividades:			
2.121 – Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.063,00
TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.063,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

OBJETIVO MACRO: Melhorar a eficiência da prestação de serviços públicos.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

Água Preta, 16 de dezembro de 2019.



Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
Prefeito

ANEXO III (1)

ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), que o presente Projeto de Lei provoca o impacto orçamentário-financeiro evidenciado a seguir e que conforme estimativas e projeções referenciadas abaixo, há adequação orçamentária para suportar as despesas decorrentes da Lei proposta, enquanto que as despesas serão suportadas pelos recursos próprios da mesma fonte indicada nas dotações que serão reduzidas com a abertura do crédito especial que será autorizado.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

1. <u>Valor da despesa no 1º exercício (2019):</u>	R\$ 292.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício:	0,31 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício ² :	26,57 %
2. <u>Valor da despesa no 2º exercício (2020):</u>	R\$ 892.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício:	0,94 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício ² :	78,04 %
3. <u>Valor da despesa no 3º exercício (2021):</u>	R\$ 948.196,00
Impacto % sobre o Orçamento no 3º exercício:	0,94 %
Impacto % sobre o Caixa no 3º exercício ² :	80,02 %

Água Preta, 16 de dezembro de 2019.


Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira
Prefeito

¹ Modelo criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 13 de setembro de 2006 e até hoje seguido pelos municípios daquele Estado.

² Em relação à disponibilidade de caixa projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o final de cada exercício.